



## JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

### CAMPANHA ESTE NATAL COMPRE NO COMÉRCIO TRADICIONAL

#### REGULAMENTO 2018

1. A campanha **ESTE NATAL COMPRE NO COMÉRCIO TRADICIONAL** é promovida pela Junta de Freguesia de Samora Correia.
2. Esta iniciativa tem como objetivo poder contribuir para estimular a que se façam compras no designado comércio tradicional.
3. Todos os estabelecimentos de comércio da Freguesia de Samora Correia poderão aderir a esta campanha, com exceção das grandes superfícies e dos retalhistas.
4. A campanha inicia-se às **9.00h** do dia **5 de novembro 2018** e termina às **19.00h** do dia **07 de janeiro 2019**.
5. Durante o período referido no número anterior, qualquer pessoa que faça compras num estabelecimento aderente a esta campanha, por cada **10€**, tem direito a um cupão que habilita a um sorteio, até ao máximo de **10** cupões por compra.
6. Os cupões para o sorteio deverão ser preenchidos com nome e contacto, de forma bem visível e, ter a autenticação do respetivo estabelecimento comercial e, devem ser colocados na tómbola para o efeito, até às **17.30h**, do dia **8 de janeiro de 2019**.
7. Os prémios a sortear são: **10 Cabazes de Natal**.
8. O sorteio será público, sendo efetuado no dia **8 de janeiro de 2019**, pelas **18.00h**, no **Salão Nobre da Junta de Freguesia**.
9. Para apuramento dos premiados e à hora do sorteio, todos os cupões apresentados serão baralhados e em seguida retirados, por extração direta, aleatoriamente, dez, correspondentes ao número de prémios.
10. Após o sorteio a Junta de Freguesia contactará diretamente, os premiados.
11. Os prémios deverão ser reclamados até **30** dias depois da data da realização do sorteio.
12. A participação implica a concordância e o respeito pelos termos deste regulamento.
13. Os casos omissos serão resolvidos pelo executivo da Junta de Freguesia de Samora Correia.

Samora Correia, 29 de outubro de 2018

O Presidente da Junta

  
(Augusto José Ferreira Marques)